

Trindade, 26 de março de 2020.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 010/2020	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN, o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/>

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.

1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.

1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.2 - Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos, até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.

1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.

1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal da IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.

1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.

1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do link: <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> conforme data prevista no cronograma.

1.12 Havendo destinação de vagas para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

1.13 Para cada vaga haverá cadastro de reserva de 2 candidatos, que poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após a abertura da vaga, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, carga Horária, salário base e quantidade de vagas.

Processo Seletivo	Ano	Vagas	Cargo	Salário	CH	Horário
010-1	2020	1	Estagiário(a) de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	30	Conforme Escala
010-2	2020	3	Fisioterapeuta	R\$ 2.500,00	30	Conforme Escala

2.2 Atribuições, formação, experiência, requisitos específicos.

Cargo	Atribuições	Formação	Experiência/ Requisitos
Estagiário(a) de Recursos Humanos	Auxiliar nas rotinas e processos da área de recursos humanos. Realizar atendimento ao público interno e externo. Contribuir com as rotinas da área conforme necessidade.	- Cursando Administração/Psicologia - À partir do 3º período	- Pacote Office Básico
Fisioterapeuta	Executar métodos, técnicas fisioterapêuticas e análise crítica que visem a saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta do paciente submetido à fisioterapia; Direcionar atividades, bem como a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; Prescrever, ministrar e supervisionar atendimento fisioterapêutico, que objetive preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de ação isolada ou concomitante de mais técnicas. Elaborar relatórios dos atendimentos realizados pela área. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	Superior em Fisioterapia	Mínimo 6 meses Desejável Pós-Graduação Fisioterapia Hospitalar

3. RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no link <http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/> em data prevista no cronograma deste Edital.

3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo IMED.

3.5 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data		Horário	Local
	Estagiário	Fisioterapeuta		
Disponibilização das vagas	30/03/2020	30/03/2020	Após às 14h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/
Inscrição	30/03/2020 a 05/04/2020	30/03/2020 a 05/04/2020	Até às 23h59	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br Deverá ser descrito o título da vaga no e-mail
Resultado da triagem curricular	07/04/2020	07/04/2020	Após às 15h59	http://hospital-hutrin.org.br/aceso-a-informacao/resultados-recursos-humanos/
Avaliação de conhecimentos específicos/competências	09/04/2020	09/04/2020	Das 13h00 às 16h00	Hutrin: Rua 03, nº 200, Jardim Primavera, Trindade-GO
Apresentação de documentos e certificados conforme “ itens 1.5 e 1.6 das Disposições Gerais ”/Entrevistas com os candidatos aprovados na triagem	09/04/2020	09/04/2020	Das 13h00 às 16h00	Hutrin: Rua 03, nº 200, Jardim Primavera, Trindade-GO
Questionamentos diversos/esclarecimentos	13/04/2020	13/04/2020	Das 8h00 às 13h00	E-mail: selecao.rh@hospital-hutrin.org.br
Resultado Final	16/04/2020	15/04/2020	Após às 13h59	Site do Hutrin

Processo Seletivo 010/2020	Recursos Humanos Resultado da Final do Processo Seletivo <i>Edital Nº010-1/2020 – Estagiário de RH</i>
----------------------------------	---

Ord.	NOME	SITUAÇÃO
1	GABRIELA ALVES COELHO	Aprovada
2	ISADORA RHILLARY DOS SANTOS	Cadastro de Reserva

Os candidatos aprovados deverão comparecer na segunda-feira 20/04/2020 das 08h às 11h no Hutrin, para receber orientações e dar início ao processo de admissão.

Processo Seletivo 010/2020	Recursos Humanos Resultado da Final do Processo Seletivo <i>Edital Nº010-2/2020 – Fisioterapeuta</i>
----------------------------------	---

Ord.	NOME	SITUAÇÃO
1	Cassia Pereira Duarte	Aprovada
2	Kamylla Messias Silva	Aprovada
3	Leandro de Oliveira Rigonatto Soares	Aprovado
1	Raniely de Souza Matias	Cadastro de Reserva
2	Lorrayne Dutra de Sousa	Cadastro de Reserva

Os candidatos aprovados deverão comparecer na quinta-feira 16/04/2020 das 13h às 16h no Hutrin, para receber orientações e dar início ao processo de admissão.